



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0659/2020**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 340/2018 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

**PROTOCOLO: 16.363.925-4**

Para fins de alteração da indicação orçamentária do contrato nº 340/2018 (GMS 1469/2018) referente à prestação de serviços de monitoramento eletrônico para atender o Departamento Penitenciário - DEPEN, que fazem o Estado do Paraná nestes termos representados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Fica alterado o Projeto Atividade do Contrato nº 340/2018 (GMS 1469/2018) de 3917.06.421.13.4383 - Gestão do Sistema Penitenciário, passando para 3917.06.421.13.**6383** - Gestão do Sistema Penitenciário,

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nesta Capital.

**PEDRO LUIZ H. STONOGA - CEL.  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução Nº 065/2018**